

Votuporanga/SP, 18 de março de 2024.

Ofício nº 089/Provedoria/2024**Ao****Excelentíssimo Senhor****Luis Fernando Gonçalves****Prefeito Municipal de Cosmorama/SP****Assunto: Solicitação De Apoio Financeiro Para Subsistência De Serviço.**

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Minas Gerais, nº 3051, Bairro Santa Eliza, nesta cidade de Votuporanga/SP, inscrita no CNPJ sob nº 72.957.814/0001-20, CNES sob o nº 2081377 e representada neste ato por seu provedor Amaro Ricardo Queiroz Rodero, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar e requerer o que segue:

A Santa Casa de Votuporanga, instituição privada sem fins lucrativos, foi inaugurada em 16 de abril de 1950 reconhecida como de utilidade pública, que presta serviços de saúde a usuários do SUS – Sistema Único de Saúde. Sua área de atuação abrange a 53 municípios das regiões de Votuporanga, Fernandópolis, Jales e Santa Fé do Sul, o que corresponde a mais de 470 mil pessoas. É um hospital estruturante sendo referência em atendimentos de média e alta complexidade.

O hospital apresenta consecutiva impossibilidade de manutenção da estrutura e dos atendimentos. Vale ressaltar que a Santa Casa de Votuporanga é o único hospital do município que realiza atendimento ao usuário SUS, o que se subentende o interesse público na manutenção dos seus atendimentos onde nos últimos 12 meses a instituição ofertou média de 3.582 atendimentos referente ao município de Cosmorama.

Desse modo, a instituição vem através deste dirigir-se à Prefeitura Municipal de Cosmorama — SP, com o propósito de formalizar solicitação de auxílio financeiro no valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais). Este montante destina-se ao Custeio de Materiais de Consumo. O repasse deste auxílio será realizado em uma parcela de R\$ 140.000,00 a vencer até o dia 28/03/2024, além de outras 9 (nove) parcelas de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a serem pagas até o último dia útil dos meses subsequentes (Abril a Dezembro/2024) . Destaca-se que 36,84% do valor solicitado, equivalente a R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), refere-se ao saldo remanescente do convênio de 2023. Consequentemente, os R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) são referentes ao exercício de 2024.

Sem mais para o momento anexamos o plano de trabalho com as especificações da utilização do recurso e renovamos protestos de estima e consideração.

AMARO RICARDO
QUEIROZ RODERO
09817187870
Amaro Ricardo Queiroz Rodero
Provedor

PLANO DE TRABALHO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA EXERCÍCIO DE 2024

1 INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga foi fundada em 31 de Julho de 1946 e inaugurada em 16 de abril de 1950. É uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, habilitada como Organização Social de Saúde (OSS) em 30 de agosto de 2007. Com o propósito de ajudar a população a melhorar sua qualidade de vida, tem por finalidade estatutária prestar assistência a saúde sem distinção de raça, cor, religião ou ideologia política, especialmente nos serviços médicos assistenciais, hospitalares, ambulatoriais, de urgência e emergência. Tendo como Missão “acolher, assistir, desenvolver e agir com o melhor de todos nós”, oferece ações em saúde e qualidade de vida com excelência, humanização e resolutividade, primando pela transparência e responsabilidade social. A OSS Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, incansável e incessantemente, desenvolve atividades visando o aprimoramento da gestão dos serviços de saúde.

Podemos destacar como fonte de recursos as parcerias firmadas com os governos Federal, Estadual e Municipal, e ações realizadas pela instituição como as campanhas Saúde que dá Prêmios, Nota Fiscal Paulista, Cofrinhos e algumas ações/eventos como Almoços Beneficentes, Leilões, entre outros.

O Hospital está localizado no noroeste paulista, sua área de atuação abrange a 53 municípios das regiões de Votuporanga, Fernandópolis, Jales e Santa Fé do Sul, o que corresponde a mais de 500 mil habitantes.

b) Características da Instituição

A Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga é um dos mais importantes Hospitais do Interior paulista e do Brasil. Isso é resultado de uma ação filantrópica somada a tecnologia de ponta, profissionais qualificados e, acima de tudo, atendimento com respeito e dignidade para os clientes.

Atende as seguintes especialidades médicas: Anestesiologia, Cardiologia, Cardiologia Intervencionista, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Dermatologia, Endocrinologia, Endoscopia, Gastroenterologia, Ginecologia/Obstetrícia, Geriatria, Hemoterapia, Infectologia, Medicina Nuclear, Nefrologia, Neonatologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Oftalmologia, Pediatria, Psiquiatria, Radiologia, Radiologia Intervencionista, Reumatologia, Terapia Intensiva e Urologia.

Especialidades não-médicas: Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social, Farmácia, Atenção Domiciliar – Grupo de Curativos.

2 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga		CNPJ 72.957.814/0001-20		CNES 2081377
Endereço Rua Minas Gerais, Nº 3051, Bairro Santa Eliza				
Cidade Votuporanga	UF SP	CEP 15.500-003	DDD/Telefone 17-3405-9133	E-mail Contabilidade11@santacasavotuporanga.com.br
Banco 001 – Banco do Brasil Agência 3371-5 Conta Corrente 307-7			Praça de Pagamento São José do Rio Preto	
Nome do Responsável Amaro Ricardo Queiroz Rodero			CPF 098.171.878-70	
RG / Órgão Expedidor 12.743.101-9 – SSP/SP	Cargo Provedor		Função Gestor	
Endereço Professora Neyde Tonanni Marão, 2654, Villagio San Remo, Votuporanga/SP				CEP 15502-061

3 – OBJETO

Título do Projeto: Subvenção Municipal	Período de Execução	
	Início: Março/2024	Término: Dezembro/2024
Detalhamento do Objeto: O auxílio financeiro advindo do presente convênio será destinado ao custeio de Material de Consumo a fim de proporcionar qualificação na assistência SUS prestada aos usuários do município e municípios vizinhos aos quais a instituição é referência bem como dispor de suporte adequado e material de trabalho aos colaboradores mantendo os estoques de material hospitalar com margem de segurança.		

3.1 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Com esse recurso, o hospital realizará o pagamento de Material de Consumo: Medicamentos, material médico hospitalar, material descartável, material de higiene e limpeza e material de escritório, que são

fundamentais para proporcionar um atendimento digno e de qualidade a toda população usuária SUS do município e municípios vizinhos.

3.2 – JUSTIFICATIVA

A Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga vivencia constante insuficiência financeira e consecutiva impossibilidade de manutenção da estrutura e dos atendimentos. Salientamos que a Santa Casa é o único hospital do município que realiza atendimento ao usuário SUS, o que se subentende o interesse público na manutenção dos seus atendimentos.

O hospital é o único da microrregião que mantém escala multiprofissional 24 horas por dia, presenciais, para o Serviço de Ginecologia e Obstetrícia contribuindo efetivamente para a melhora dos índices de mortalidade materno infantil.

A Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga possui alta demanda de atendimentos em todos os setores e especialidades o que gera uma grande rotatividade diária em seus estoques de insumos hospitalares. No entanto, com a alta nos valores dos insumos hospitalares acarretado pelo período pós pandêmico que enfrentamos associado ao repasse insuficiente do SUS e escassez nos recursos próprios, a instituição encontra-se incapacitada de arcar com todas as despesas hospitalares o que pode ser prejudicial à assistência prestada aos usuários SUS assistidos. Os objetos em questão são de suma importância para o pleno funcionamento dos serviços ofertados pela instituição já que além de proporcionar maior segurança e humanização na assistência prestada aos usuários SUS, ainda disponibilizará as ferramentas de trabalho necessário aos colaboradores para uma assistência qualificada.

Nos últimos 12 meses, o hospital realizou aproximadamente 3.582 atendimentos referente ao município de Cosmorama.

Diante do exposto, a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, vem requerer que seja celebrado Termo de Fomento/Colaboração com o município de Cosmorama no valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais). Este montante destina-se ao Custeio de Materiais de Consumo. O repasse deste auxílio será realizado em parcelas, sendo 3 (três) delas no valor de R\$ 46.666,67 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e as demais 9 (nove) parcelas de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

3.3 – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O termo de fomento será executado nos meses de março a dezembro do exercício de 2024.

3.1 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Descrição da Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador do Resultado
Melhorar o nível de satisfação dos usuários	Aquisição de Material de Consumo: Medicamentos, material médico hospitalar, material descartável, material de higiene e limpeza e material de escritório.	Atualmente o nível de satisfação dos usuários é de 94%	Melhorar a o nível de satisfação dos usuários	Número total de ótimos/ Número de pacientes entrevistados x 100

4– CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação (R\$)	Proponente(R\$)	%	Concedente(R\$)	%
1	Custeio	Material de Consumo	R\$ 266.000,00	0	0	R\$ 266.000,00	100%
Total			R\$ 266.000,00	0	0	R\$ 266.000,00	100%

5– CRONOGRAMA RECEBIMENTO E DESEMBOLSO

Fonte	Natureza	Mês/Refêrencia	Valor	Ano do Desembolso	Valor Total Desembolsado
Municipal	Custeio			2024	R\$ 266.000,00
		Abril	R\$ 154.000,00		
		Maiο	R\$ 14.000,00		
		Junho	R\$ 14.000,00		
		Julho	R\$ 14.000,00		
		Agosto	R\$ 14.000,00		
		Setembro	R\$ 14.000,00		
		Outubro	R\$ 14.000,00		
		Novembro	R\$ 14.000,00		
		Dezembro	R\$ 14.000,00		

6– VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado

e/ou alterado, mediante a celebração de termo aditivo sem, contudo, modificar o seu objeto.

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Cosmorama, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

<i>Pede Deferimento:</i>	
Votuporanga – SP, 18 de março de 2024.	AMARO RICARDO QUEIROZ RODERO 09817187870 Amaro Ricardo Queiroz Rodero
Local e Data	Proponente